



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES  
site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 035 DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que intervenha junto ao órgão competente no intuito de **numerar as casas do Bairro Vila Palmira**.

#### JUSTIFICATIVA

A população do referido bairro vem constantemente solicitando que sejam numeradas as casas porque as correspondências não chegam ao seu destino, causando transtorno aos moradores, principalmente quando se trata de duplicatas (cobranças) que vem através do Correio e não chegam na mão do destinatário no prazo correto.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 11 de junho de 2007.

  
MARÍLIO BRAVIN  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 160 Fls. 165V Livro 04
Marilândia-ES - Em: 11 / 06 / 2007

Protocolado em 22/06/2007  
Livro 165V / 04  
11/06/2007  
Ujaci Gregório Cavetani  
Presidente